



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EDITAL

**Sessão Pública dia 29/04/2015
(Sessão Ordinária – 13ª Sessão)**

JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim. Torna público, no uso das competências previstas no nº1, alínea b) do artº. 30º conjugado com o estipulado no artigo 27º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado, com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no dia **29 de Abril de 2015 (Quarta-feira) pelas 21,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma SESSÃO ORDINÁRIA desta ASSEMBLEIA MUNICIPAL, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

UM – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, acerca da atividade municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

DOIS – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas referentes ao Exercício de 2014, bem como que a apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

TRÊS - Apreciação e votação da proposta da 1ª Revisão ao Orçamento para 2015, para inclusão do saldo de gerência do ano de 2014, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

QUATRO - Apreciação e votação da proposta da 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2015;

CINCO – Apreciação e votação da proposta que autoriza a Câmara Municipal a celebrar com a CIMLT o contrato interadministrativo de delegação de competências tendo por objeto a delegação das funções constantes do seu clausulado e, bem assim, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais respetivos, a qual fica condicionada à aprovação da revisão orçamental, na qual consta a verba necessária à cabimentação que se assume efetuar.

Assembleia Municipal de Almeirim, 20 de Abril de 2015

O Presidente da Assembleia,

José Francisco Correia Afonso Marouço (Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 de Abril de 2015

De acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro os cidadãos interessados em intervir, para solicitar esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito procederem à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome, morada e assunto a tratar.

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares de costume e estilo do concelho e publicado no jornal o “Mirante”.

E, eu *Rui Manuel Loureiro*, Técnico Superior, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.